



LEI Nº 215/2011

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONFERE NOMINAÇÃO À QUADRA
POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA, PERTENCENTE AO
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, SR. ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ce, aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “MANOEL CEZÁRIO MENDES”, a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Mineirolândia, em Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente Lei, no sentido de proceder à nomeação, conferindo-o a denominação estabelecida.

Art. 3º - A nomeação de que trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Sr. MANOEL CEZÁRIO MENDES ao Município de Pedra Branca e à população.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 21 de Dezembro de 2011.

Antonio Gois Momeiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL